PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Nº 003/2025

* PROJETOS DE LEI
* PROJETO DECRETO LEGISLATIVO
* PROJETO DE RESOLUÇÃO
* **REQUERIMENTO**
* INDICAÇÃO
* MOÇÃO DE APELO
* EMENDA

**AUTORIA: CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

**ASSUNTO: Solicita atualização da estimativa populacional do município de Gaúcha do Norte junto ao IBGE.**

**JUSTIFICATIVA**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte e os vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, o envio de Requerimento ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Regional do Estado de Mato Grosso) e ao Executivo Municipal, a fim de que sejam adotadas providências para a atualização da estimativa da população do município de Gaúcha do Norte.

A presente solicitação baseia-se em levantamento realizado pela própria Câmara Municipal, que demonstra indícios de que a população local já ultrapassa os 10 mil habitantes. Tal constatação foi possível a partir da análise dos seguintes dados:

* Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
* Número de alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino;
* Número de alunos matriculados na Escola Estadual Gervásio de Santos Costa e Salas Anexas;
* Número de eleitores registrados no Cartório Eleitoral de Gaúcha do Norte;
* Alunos matriculados nas escolas indígenas localizadas no município.

Apesar de serem dados oficiais e atualizados, estima-se que o número de munícipes seja ainda superior, considerando a existência de moradores que, por diversos motivos, não constam nos registros oficiais utilizados para fins censitários.

A atualização desses dados é de extrema importância para assegurar ao município a correta destinação de recursos, a formulação de políticas públicas adequadas e a representatividade condizente com sua real população.

Ressalta-se ainda que, na gestão passada, esta mesma solicitação foi encaminhada pela Câmara Municipal, porém, lamentavelmente, não houve qualquer movimentação por parte dos órgãos competentes no sentido de atender ao pleito, deixando de considerar um importante benefício para a população de Gaúcha do Norte.

Diante do exposto, requer-se o envio deste pleito ao IBGE Regional e ao Executivo Municipal e, com base regimental, requer-se à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que tal requerimento seja atendido conforme Artigo 13, Inciso XVIII, Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal deste Município, dentro do prazo de 15 dias, para que seja realizado estudo técnico e tomada de providências quanto à atualização da estimativa populacional de Gaúcha do Norte.

Termos em que,

Pedimos deferimento.

Plenário da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, 19 de Maio de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LORENA BRITO PATRIK GARCIA

Presidente Vice-Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ISMAEL MAGALHÃES RONALDO RIBEIRO

Secretário 2º Secretário

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FLAVIO KURATH KASSIA SORANZO

Vereador Vereadora

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JOSÉ ALIEVI VANICE OLIVEIRA

Vereador Vereadora

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LAZARA GLESIA RODRIGUES

Vereadora